



Parágrafo único. A Secretaria de Gestão de pessoas providenciará o exercício provisório do servidor em unidade do Ministério Público Militar no Distrito Federal, considerada a necessidade do serviço.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 430, DE 3 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de junho de 2014 (processo CSMFP nº 1.00.001.000098/2014-43), resolve:

Autorizar o Procurador Regional da República GUSTAVO PESSANHA VELLOSO, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, a atuar, com exclusividade, em conjunto com os Procuradores da República RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ, lotado na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, RODRIGO LEITE PRADO, lotado na Procuradoria da República em Minas Gerais, VANESSA CRISTINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI, LUDMILA BORTOLETO MONTEIRO, DENISE NUNES ROCHA MULLER SLHESSARENKO, VALERIA ETGETON DE SIQUEIRA, DOUGLAS GUILHERME FERNANDES e MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA, lotados na Procuradoria da República em Mato Grosso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no IPL 182/2012 (7760-27.2012.4.01.3600) e desmembrados, bem como nas medidas e processos judiciais deles decorrentes.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 431, DE 3 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no OF/PR/MT/4º OFÍCIO CRIMINAL/Nº 2957/2014, de 29 de maio de 2014, resolve:

Designar o Procurador Regional da República GUSTAVO PESSANHA VELLOSO, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, e os Procuradores da República RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ, lotado na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, RODRIGO LEITE PRADO, lotado na Procuradoria da República em Minas Gerais, VANESSA CRISTINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI, LUDMILA BORTOLETO MONTEIRO, DENISE NUNES ROCHA MULLER

SLHESSARENKO, VALERIA ETGETON DE SIQUEIRA, DOUGLAS GUILHERME FERNANDES e MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA, lotados na Procuradoria da República em Mato Grosso, para, com exclusividade, pelo prazo de 30 (trinta) dias, comparem força-tarefa para atuar no IPL 182/2012 (7760-27.2012.4.01.3600) e desmembrados, bem como nas medidas e processos judiciais deles decorrentes.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 434, DE 4 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 2458, de 3 de junho de 2014, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Rondônia, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar os Procuradores da República LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA, JULIO CARLOS MOTTA NORONHA e DOUGLAS IVANOWSKI KIRCHNER para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem, conjuntamente e sob a coordenação da Procuradora Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, como Procuradores Eleitorais Auxiliares, no período de 4 de junho de 2014 até a diplomação dos eleitos.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 435, DE 4 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 50, de 3 de junho de 2014, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Acre, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar os Procuradores da República RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS e ERICO GOMES DE SOUZA para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, como Procuradores Eleitorais Auxiliares, até a diplomação dos eleitos, em substituição aos Procuradores da República EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR e FELIPE VALENTE SIMAN.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 436, DE 4 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o contido no Ofício nº 222, de 4 de junho de 2014, da Procuradoria da República no Estado do Acre, resolve:

Art. 1º Dispensar o Procurador da República EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR das funções de Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Acre, designado pela Portaria PGR nº 215, de 25 de abril de 2013, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 61, de 29 de abril de 2013.

Art. 2º Designar o Procurador da República VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO para exercer, até o término do mandato do titular, em 5 de maio de 2015, as funções de Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Acre.

Art. 3º Designar o Procurador da República RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, oficial, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, até o término do mandato do titular, em 5 de maio de 2015

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 437, DE 4 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.007610/2014-92 resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, dos Procuradores da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA e LEONARDO CARDOSO DE FREITAS, no período de 17 a 21 de junho de 2014, para, na qualidade de representantes do Ministério Público Federal, participarem de reunião com membros do Openbaar Ministerie, referente ao Procedimento Investigatório Criminal nº 1.30.001.000837/2014-68, a realizar-se nos dias 19 e 20 de junho de 2014, em Amsterdã, nos Países Baixos.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 237, DE 4 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96, em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 44895-12.2013.4.01.3400, em trâmite na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, constante do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.012289/2013-87, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter sub judice, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento da vaga decorrente de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 6, de 06/11/2013, conforme previsto no item 4.2.4.1 do Edital nº 1, de 20 de março de 2013.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

DANILO PINHEIRO DIAS

ANEXO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I CARGO: ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
16	10148780	ERICK JOSEPH RABELO CHAGAS *	DF	PGR (BRASILIA)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

* Candidato(a) com deficiência

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 736, DE 4 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 24, inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I, e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar, a partir de 15 de maio de 2014, PRISCILA MOREIRA AZEVEDO ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 20654, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, da Assessoria Administrativa, da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

2. Designar CAMILA ABDALA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 24639, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, da Assessoria Administrativa, da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

DANILO PINHEIRO DIAS

PORTARIA Nº 737, DE 4 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.006343/2014-36, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia a FRANCISCA LINS DE RESENDE, na condição de viúva, a contar de 24/4/2014, data do falecimento do ex-servidor Antonio Geraldo de Resende, matrícula nº 9029-8, Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, cabendo à beneficiária uma cota inteira dos proventos a que fazia jus o instituidor, calculada na forma estabelecida pelo art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, observado o disposto no art. 15 da mesma Lei, na redação conferida pelo art. 171 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

DANILO PINHEIRO DIAS

RETIFICAÇÕES

Na Portaria SG/MPF nº 255, de 6 de março de 2014, publicada no Diário Oficial de 7 seguinte, Seção 2, referente à concessão de pensão civil à Sra. EUNICE PIRES LIMA, onde se lê: "... Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe C, Padrão 13... e ...nos arts. 215 e 217, inciso, I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990." Leia-se: "... Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-010101, Classe C, Padrão 13... e ...nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990."

Na Portaria SG/MPF nº 436, de 7 de abril de 2014, publicada no DOU, Seção II, de 9 de abril de 2014, referente ao servidor SÉRGIO GÓES TELLES BRISSAC, matrícula nº 10650, onde se lê: "...ficando as despesas decorrentes da participação no evento a cargo do servidor.", leia-se: "...ficando as despesas decorrentes da participação no evento a cargo do servidor, com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES."